

6725/2008 5464/2008 Arnoldo Becker
 6726/2008 5100/2008 Miguel Zanchi
 Agência: IJUI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6727/2008 5102/2008 Udi Stella Costa Beber
 Agência: MARAU UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6728/2008 3887/2008 Joareci Bassi
 Agência: PALMEIRA DAS MISSOES UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6729/2008 5481/2008 Manoel Jose Machado Azeredo
 6730/2008 5295/2008 Sergio Renato Soares
 Agência: PASSO FUNDO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6731/2008 5472/2008 Glaucia Maria Damschi
 6732/2008 5099/2008 Ivan Canabarro Da Silva
 6733/2008 4686/2008 Moacir Antonio Catappan
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: PASSO FUNDO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6734/2008 5493/2008 Valdemir Fontana
 Agência: PEJUCARA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6735/2008 5491/2008 Selso Pellegrin Decian
 Agência: RONDA ALTA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6736/2008 5642/2008 Alceu Antonio Bedin
 Agência: SANANDUVA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6737/2008 5479/2008 João Angelo Simionatto
 6738/2008 5487/2008 Ozilio Rafagnin
 Agência: SANTA MARIA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6739/2008 5035/2008 Luis Milton Della Giustina
 Agência: SANTA ROSA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6740/2008 3969/2008 Celio Rudi Gross
 6741/2008 3967/2008 Celio Rudi Gross
 Agência: SANTO CRISTO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6742/2008 5489/2008 Roque Luiz Varella
 Agência: SAO FRANCISCO DE ASSIS UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6743/2008 5020/2008 Dulcinei Viero Rosso
 6744/2008 5293/2008 Sadi Livino Rosso
 6745/2008 5653/2008 Valdir Lutz Molinário
 Agência: SARANDI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6746/2008 5652/2008 Arlindo Dapper
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: SARANDI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6747/2008 5299/2008 Roque Antonio Fardo
 Agência: TUPARENDI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6748/2008 3889/2008 Lauri Dal Pai
 6749/2008 5297/2008 Reneu Weide
 Banco: BANCO DO EST. DO R.G. DO SUL S.A.
 Agência: CORONEL BICACO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6750/2008 4837/2008 Mercedes Fritzen Kowalski
 Agência: CRISSIUMAL UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6751/2008 5264/2008 Eli Waldemar Langner
 Agência: GAURAMA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6752/2008 4828/2008 Celso Jaco Kolzenti
 Agência: HUMAITA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6753/2008 5305/2008 Adelino Schmalz
 6754/2008 4829/2008 Cezar Luis Didone
 Agência: SANTO ANTONIO DAS MISSOES UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6755/2008 5265/2008 Edio Jose Bonotto Wess
 Agência: TUPARENDI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6756/2008 5561/2008 Ivar Tibulo
 Banco: CCR DO NORTE DO RS
 Agência: ERECHIM UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6757/2008 4814/2008 Deoclides Balbinot
 O valor da respectiva indenização será calculado pela administração do programa.
 VIII - dar provimento ao(s) recurso(s) abaixo relacionado(s), ao considerar que as perdas se deveram a causas amparadas pelo PROAGRO.
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: AUREA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6758/2008 5601/2008 Artemio Vichenovski Biesek
 6759/2008 5602/2008 Artemio Vichenovski Biesek
 6760/2008 5603/2008 Artemio Vichenovski Biesek
 6761/2008 5600/2008 Artemio Vichenovski Biesek
 6762/2008 5604/2008 Dirceu Jose Sliwinski
 6763/2008 5605/2008 Estanislau Jose Moravski
 6764/2008 5606/2008 Euzidio Grzybowski
 6765/2008 5613/2008 Renato De Marchi
 6766/2008 5614/2008 Teodoro Nierwinski
 6767/2008 5616/2008 Teodoro Nierwinski
 6768/2008 5615/2008 Teodoro Nierwinski

6769/2008 5617/2008 Teodoro Nierwinski
 6770/2008 5619/2008 Valmor Valentim Tartas
 6771/2008 5618/2008 Valmor Valentim Tartas
 Agência: CANDIDO GODOI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6772/2008 5612/2008 Pedro Paulo Lunkes
 Agência: FORTALEZA DOS VALOS UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6773/2008 5291/2008 Olmiro Cesar Henrique De Campos
 Agência: GAURAMA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6774/2008 5609/2008 Jaime Antonio Chiaparini
 Agência: IBIRUBA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6775/2008 5672/2008 Constante Formentini Neto
 Agência: RONDA ALTA UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6776/2008 5098/2008 Gervasio Francisco Bins
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: VICTOR GRAEFF UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6777/2008 3884/2008 Hugo Hilario Arend
 Banco: BANCO DO EST. DO R.G. DO SUL S.A.
 Agência: CORONEL BICACO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6778/2008 4833/2008 Eloi Herdina
 O valor da respectiva indenização será calculado pela administração do programa.

IX - dar provimento ao(s) recurso(s) abaixo relacionado(s), ao considerar o uso de tecnologia adequada na condução.
 Banco: BANCO DO EST. DO R.G. DO SUL S.A.
 Agência: CERRO LARGO UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6779/2008 5268/2008 Irene Terezinha Mattes Strieder
 Agência: SANTO ANTONIO DAS MISSOES UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6780/2008 5261/2008 Carlos Augusto Da Silva
 Agência: TUPARENDI UF: RS
 Resolução Proc/MAPA/CER Mutuário
 6781/2008 5369/2008 Julio Cesar Aimi
 O valor da respectiva indenização será calculado pela administração do programa.
 Estas Resolução(ões) entrarão em vigor na data de sua(s)publicação(ões) no Diário Oficial da União.

EDILSON GUIMARÃES
 Presidente da Comissão

4ª TURMA DE JULGAMENTO REGIONAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Recursos - CER/PROAGRO, no Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito à Avenida Loureiro da Silva, nº 515, sala 804, em Porto Alegre/RS, reuniu-se a 4ª Turma de Julgamento Regional - 4ª TJR para dar início aos trabalhos de julgamento dos processos constantes da pauta de sua 6ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, José Wilman da Silva, Presidente da 4ª TJR - CER/PROAGRO. Presentes os representantes legais das Instituições que compõem o Colegiado como segue: Mara Beatriz Kliemann, do Banco do Brasil S/A - BB; Ricardo José Núñez, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; André Raupp, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG; Cláudio Luiz Guerra, da Associação Brasileira de Empresas de Planejamento Agropecuário - ABEPÁ; João Picoli, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; Celso Luiz Laufer, do Banco Central do Brasil - BACEN; Lauro Ediso Bernardi do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Fernando Mata, suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Participou também da reunião como convidado o Senhor Adélio Hermeto Ruschel, do SICREDI, que permaneceu até o momento que antecederam as votações dos recursos. Ausentes os representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e do Ministério da Fazenda - MF. Instituições que também compõe legalmente este Colegiado. Foram submetidos a julgamento 182 (cento e oitenta e dois) recursos administrativos dirigidos à CER por mutuários das Instituições Financeiras: 118 (cento e dezoito) do Banco do Brasil, 49 (quarenta e nove) do BANRISUL, 13 (treze) do SICREDI, 02 (dois) da Cooperativa CRESOL; autuados em processos, os quais estão discriminados no termo de convocação e pauta de julgamento datados de onze de novembro de dois mil e oito; destes 99 (noventa e nove) tiveram seus recursos acolhidos, 83 (oitenta e três) negados. Os processos julgados são: 01 (um) da safra 2003/2004, 01 (um) da safra 2004/2004, 14 (quatorze) da safra 2004/2005, 41 (quarenta e um) da safra 2005/2005, 28 (vinte e oito) da safra 2005/2006, 23 (vinte e três) da safra 2006/2006, 03 (três) da safra 2006/2007, 16 (dezesseis) da safra 2007/2007 e 55 (cinquenta e cinco) da safra 2007/2008; sendo 30 (trinta cinco) PROAGRÔ MAIS e 152 (cento e cinqüenta e dois) TRADICIONAL. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos de julgamento, transcorreram-se até às dezoito horas, quando foram encerrados, do que para constar Eu, Jacqueline dos Santos Souza, como secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelos presentes vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.
 JACQUELINE DOS SANTOS SOUZA
 Secretária

JOSÉ WILMAN DA SILVA
 Presidente da Turma

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 865, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA E DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas respectivas atribuições, considerando a necessidade de se estabelecer cooperação técnica e científica para formulação de políticas de apoio ao aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio, resolvem:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica Interministerial Permanente de Ciéncia e Tecnologia na Agropecuária - CTCTA, com os seguintes objetivos:

I - Subsidiar o Ministério da Ciéncia e Tecnologia e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, suas Agências e coligadas na formulação de políticas públicas para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação do agronegócio;

II - contribuir para a elaboração de projetos, planos, ações e programas que articulem iniciativas voltadas para o apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação referentes a temas de interesse da produção agropecuária e do desenvolvimento do agronegócio;

III- propor e promover ações que visem à dinamização da estrutura produtiva de interesse do agronegócio, pela busca da integração da eficiéncia econômica com a inovação tecnológica e o aumento da eficiéncia produtiva;

IV- contribuir para o fortalecimento da indústria nacional na área de interesse do agronegócio, estimulando o aumento da capacitação para a inovação tecnológica;

V- propor mecanismos que visem à produção, aplicação e disseminação de novos conhecimentos, de forma a aproximar as inovações científicas e o desenvolvimento tecnológico da produção agropecuária e do agronegócio;

VI- sugerir ações e soluções para o desenvolvimento sustentável, com foco no agronegócio, por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimento e tecnologia, em benefício dos diversos segmentos da sociedade brasileira;

VII- incentivar a constituição de grupos de pesquisa e de cooperação técnica com ênfase em temas de interesse da agropecuária e do agronegócio;

VIII- estimular a promoção de eventos para socializar experiências e divulgar estudos relacionados a áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação na produção agropecuária.

Art. 2º - A Comissão Técnica Interministerial Permanente de Ciéncia e Tecnologia na Agropecuária - CTCTA será integrada por representantes do Ministério da Ciéncia e Tecnologia - MCT; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; além de representantes de órgãos e entidades federais, estaduais ou distritais, municipais e da iniciativa privada, vinculadas à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação agropecuária.

Art. 3º - Os representantes do MCT, do MAPA e da Embrapa, em número mínimo de dois por instituição, serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por intermédio de portaria do Secretário-Executivo do Ministério da Ciéncia e Tecnologia.

Art. 4º - O CTCTA terá a seguinte estrutura básica:

I - Presidência, a ser exercida pelo Ministério da Ciéncia e Tecnologia;

II - Vice-Presidência, a ser exercida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

III - Secretaria-Executiva, a ser exercida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV - Plenário, composto pelos membros designados por Portaria Ministerial ou convidados, conforme disposto no § 2º desta Portaria Interministerial.

§ 1º - A Presidência, a Vice - Presidência e a Secretaria-Executiva comporão o Núcleo Coordenador da CTCTA e seus titulares serão escolhidos entre os representantes indicados pelo MCT, Embrapa e MAPA, respectivamente, em reunião convocada para este fim, sendo a homologação do resultado expresso mediante registro na Ata da reunião, publicada no meio oficial.

§ 2º - Os demais membros que comporão a Comissão serão indicados pelo Núcleo Coordenador da CTCTA, em função da pauta dos trabalhos, em reunião convocada para este fim, e seus representantes convidados por intermédio de ato do Presidente da CTCTA.

§ 3º - A participação na Comissão Técnica Interministerial será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 5º - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica Interministerial serão fornecidos pelos órgãos que compõem o Núcleo Coordenador da CTCTA.

Art. 6º Compete à Comissão Técnica Interministerial Permanente de Ciéncia e Tecnologia na Agropecuária:

I - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - Coordenar a cooperação técnico-científica entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Ciéncia e Tecnologia;

III- elaborar plano anual de trabalho e cronograma que especifiquem as linhas e as diretrizes do trabalho;

IV- acompanhar as ações relevantes para desenvolvimento de políticas voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológicos das pesquisas relacionadas à agropecuária e ao agronegócio;

V- manter permanente articulação com instituições, de natureza pública ou privada, voltadas para o estímulo e para a promoção do desenvolvimento da ciéncia, da tecnologia e da inovação;

VI- manter permanente articulação com órgãos de fomento, visando subsidiá-los na tomada de decisão, com a indicação ou proposição de áreas e linhas de fomento prioritárias e estratégicas para a agropecuária e o agronegócio;

VII- estabelecer as bases dessa cooperação técnico-científica, inclusive por Atos Interministeriais proposto e editados pelos membros partícipes;

VIII- contribuir para o fortalecimento tecnológico da indústria nacional na área de interesse da agricultura e da pecuária;

IX- estimular a substituição de tecnologias e de produtos importados de interesse da agricultura e da pecuária por correspondentes nacionais competitivos;

X- propor diagnósticos setoriais, inclusive de demandas e perfil de recursos humanos para o agronegócio, para os diversos setores da cadeia produtiva, com foco na inovação, agregação de valor e tecnologia, visando subsidiar programas de projetos específicos de capacitação;

XI- apreciar e avaliar propostas de diretrizes para as políticas relacionadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação e assessorar o MCT e o MAPA nas questões relativas aos ajustes das linhas e mecanismos de fomento às necessidades da agropecuária e do agro-negócio;

XII- analisar, emitir parecer e, se for o caso, sugerir a edição e alteração de atos normativos que disponham acerca das matérias relacionadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação, especialmente as de interesse da agricultura e da pecuária; e

XIII- Assessorar o Poder Executivo no que couber.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

REINHOLD STEPHANES
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTRARIA N° 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito desta CNEN, a Unidade Gestora Executiva do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE, parte integrante da estrutura organizacional desta CNEN, conforme Decreto nº 5.667, de 10/02/2006, com a finalidade de realizar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenador de Despesa, Gestor Financeiro, Conformista Documental, e os respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade acima.

Ordenador de Despesas

Titular: Ricardo de Andrade Lima

Substituto: Fernando Roberto de Andrade Lima

Gestor Financeiro

Titular: Ana Maria Amaral Lins e Silva

Substituto: Elias Monteiro Bispo Filho

Responsável Conformidade Documental

Titular: Heldio Pereira Villar

Substituto: Roberto Paulo Camara Salvi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIA N° 768, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea "f", da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

080810 - Mostra Internacional de Cinema em São Paulo (32ª)

Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema - ABMIC

CNPJ/CPF: 71.732.168/0001-30
Processo: 01400.000972/08-10
SP - São Paulo
Valor complementar aprovado R\$: 1.633.666,66
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANULFO ALFREDO MANEVY
DE PEREIRA MENDES

PORTRARIA N° 769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANULFO ALFREDO MANEVY
DE PEREIRA MENDES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÉNICAS - (ART.18, §1º)
08 4659 - No Muro. Ópera Hip Hop
Marcus Santos Mota
CNPJ/CPF: 480.433.461-00
Processo: 01400.004351/08-13
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 185.361,00
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Montar com um elenco de jovens intérpretes da cidade de Brasília o espetáculo musical "No Muro. Ópera Hip Hop", alicerçados nas modernas técnicas do teatro contemporâneo e partindo de uma releitura das raízes ancestrais desse movimento cultural com a perspectiva de redescoberta das matrizes culturais, transformando-as em material poético capaz de contribuir com a formação de um novo espectador.

08 7998 - Minhas Queridas Virgílias
Viga Espaço Cênico Ltda
CNPJ/CPF: 05.673.404/0001-60
Processo: 01545.001170/08-82
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 222.915,00
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Montagem do espetáculo cênico que integra as linguagens de dança, teatro e das artes visuais, tendo enredo dramatúrgico inspirado na obra e universo da escritora Virginia Woolf.

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
08 7424 - Oferenda Musical - II Festival Internacional de Música de Câmara em São Paulo
ArteMatriz Soluções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 07.506.882/0001-00
Processo: 01545.001000/08-06
SP - Mairipora
Valor do Apoio R\$: 559.955,00
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Realizar 9 concertos de música de câmara em formações variadas na cidade de São Paulo/SP.

07 6541 - Acorde para o Meio Ambiente/2008 (2º)
Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação
CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29
Processo: 01400.007168/07-81
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 1.249.316,68
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Dar continuidade às apresentações mensais dos concertos Acorde para o Meio Ambiente, com a produção de três concertos eruditos, gratuitos e ao ar livre, sob a regência do maestro Aenor Ribeiro Neto com a Orquestra de Poços de Caldas. Os concertos serão realizados nos municípios de Americana, São José do Rio Pardo e Concorde/SP.

08 1839 - Festival de Música Clássica
Accessorizze Realização de Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 07.043.310/0001-32
Processo: 01400.001239/08-12
SP - São José do Rio Preto
Valor do Apoio R\$: 295.727,48
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Realizar o Festival de Música Clássica de São José do Rio Preto com músicos de renome internacional. Objetiva-se ainda ministrar aulas de instrumentos e música, além de ensaios de orquestras. As apresentações ocorrerão a noite em locais e horários determinados pela organização do Festival.

08 1919 - Orquestra Escola
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
CNPJ/CPF: 80.152.051/0001-78
Processo: 01400.001562/08-96
SC - Florianópolis
Valor do Apoio R\$: 179.821,00
Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008
Resumo do Projeto:

Manutenção do projeto Orquestra Escola e sua programação de ensaios, aulas, audições didáticas, palestras, cursos, encontros e concertos, despertas o interesse de criança e jovens no aprendizado musical, representar culturalmente a cidade de Florianópolis, o Estado de Santa Catarina e o Brasil quanto a Orquestra, apresentar-se em eventos locais, regionais, nacionais e no exterior,

ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 18)

08 0847 - Alumínio Escultura e Design pelo Artista Paulo Bordin - Exposição Itinerante

Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda.

CNPJ/CPF: 07.481.398/0001-74

Processo: 01545.000093/08-43

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 400.565,00

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Realizar exposições das obras do escultor Paulo Bordin nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

08 5705 - Uma Aventura Moderna - Uma Exposição da Coleção de Arte Renault - Ano da França no Brasil

Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP)

CNPJ/CPF: 68.314.830/0001-27

Processo: 01545.000762/08-87

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 859.203,00

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Realização de exposição itinerante de arte moderna, a partir da Coleção Renault, a ser apresentada em Curitiba/PR e São Paulo/SP.

08 1288 - Minha Vida no Papel

Aparecida Kioko Morioka Morita

CNPJ/CPF: 648.448.629-87

Processo: 01400.001036/08-26

PR - Londrina

Valor do Apoio R\$: 69.001,90

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Realizar a exposição de artes plásticas itinerante, intitulada "Minha Vida no Papel", com obras da artista plástica Kioko Morita, nas cidades de Londrina, Curitiba e São Paulo.

08 4200 - Concurso e Mostra Fotográfica: Rio de Janeiro, o

Passado no Presente

Sinopse Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 09.493.598/0001-72

Processo: 01405.000267/08-72

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 132.496,12

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Realizar um concurso fotográfico que resultará na exposição dos 50 trabalhos considerados mais relevantes. O concurso será voltado a amadores e terá inscrição gratuita e adequação ao tema: Rio de Janeiro, o Passado no Presente. As fotos selecionadas por um júri, composto pelos fotógrafos Walter Firmao, Custódio Coimbra e Zéka Araújo, serão expostas em site no Centro Cultural Carioca. Os autores das 10 fotos escolhidas pelo júri ganharão um workshop fotográfico dirigido por Walter Firmao. A exposição terá inscrições gratuitas.

06 11289 - Escultura Murilo Rubião

Gonçalves e Rubião Comunicação Ltda.

CNPJ/CPF: 05.107.471/0001-17

Processo: 01400.014543/06-68

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 164.615,00

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Criar e produzir de uma escultura do escritor Murilo Rubião em tamanho natural, em bronze, para ser colocada em logradouro público na cidade de Belo Horizonte.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

07 9255 - Execução de obras de restauração e serviços emergenciais na Matriz de Nossa Senhora do Patrocínio -

JAÚ - SP

Associação para o Desenvolvimento Cultura de Jahu

CNPJ/CPF: 04.474.016/0001-97

Processo: 01545.000928/07-84

SP - Jaú

Valor do Apoio R\$: 4.483.986,98

Prazo de Captação: 27/11/2008 a 31/12/2008

Resumo do Projeto:

Restauro conservativo, manutenção das características originais do edifício, redescoberta de padrões decorativos e do partido arquitetônico original, que foram perdidos e/ou mutilados. Pretende, ainda, executar obras de intervenção, que possibilitará à igreja se tornar Catedral.

08 5489 - Plano Plurianual de atividades do Museu Casa do

Pontal 2008 a 2010- Segundo Ano.

Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira

CNPJ/CPF: 03.360.608/0001-15